



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramontezul.sp.gov.br](http://www.camaramontezul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramontezul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramontezul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 311/2023**

### **DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.**

**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, LEANDRO PEREIRA E ORIVAL ALVES,** vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **RICARDO SANCHES LIMA**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de outubro de 2023.

  
**Leandro Pereira**  
vereador

  
**Fábio Jerônimo Marques**  
vereador

  
**Orival Alves**  
vereador

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a Comissão de  
Constituição, Justiça e Redação.  
Plenário das Sessões, em 06 / 11 / 23

---

Fábio Jerônimo Marques - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a Comissão de Educação,  
Saúde e Assistência Social  
Plenário das Sessões, em 06 / 11 / 23

---

Fábio Jerônimo Marques - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento  
Plenário das Sessões, em 06 / 11 / 23

---

Fábio Jerônimo Marques - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA  
Plenário das Sessões, em 21 / 11 / 23

---

Fábio Jerônimo Marques - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
**APROVADO**  
Plenário das Sessões, em 21 / 11 / 23

---

Fábio Jerônimo Marques - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA  
"Palácio 8 de Março"  
Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254  
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

## DADOS PESSOAIS

**NOME:** RICARDO SANCHES LIMA  
**DATA DE NASCIMENTO:** 29/11/1979  
**NATURALIDADE:** SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
**NACIONALIDADE:** BRASILEIRA  
**NOME DO PAI:** MILTON DA SILVA LIMA  
**NOME DA MÃE:** CONCEIÇÃO APARECIDA SANCHES LIMA  
**RG. Nº:** 279417548  
**CPF. Nº:** 17863564816  
**ESCOLARIDADE:** PÓS -GRADUADO  
**PROFISSÃO:** ADVOGADO / PROESSOR  
**ENDEREÇO:** RUA DR JÚLIO DE QUEIROZ 42

## DADOS BIOGRAFICOS DE TRABALHOS DE RELEVANCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP

### - TLC - Treinamento de Liderança Cristã , Movimento da Igreja Católica direcionado para a juventude dos anos de 1995 – 1999

Cujo trabalho é atrair o jovem para o seio da igreja e fazê-lo refletir sobre sua conduta e postura em casa, no trabalho, em seus estudos e na sociedade, julgar suas atitudes e posteriormente aceitar ou não o convite para uma mudança de vida cada vez mais voltada para os ensinamentos de Jesus Cristo. Hoje entretanto o TLC é voltado para a capacitação em liderança eclesial não somente de jovens (ainda que estes continuem sendo o alvo maior), mas também de adultos e idosos recém chegados ao corpo de uma congregação.

### - Fundador do LEO Clube Monte Azul Paulista I – 1997 - 2004

Fui um dos fundadores do LEO Clube de MAP I, sendo que o LEO Clube é um clube de serviço e uma atividade oficial do Lions Clubs Internacional, que tem como objetivo oferecer a jovens de doze a trinta anos oportunidades de desenvolvimento e contribuição, individual e coletiva

### -Associado ao Lions Clube de Monte Azul Paulista - 2012 – 2023

Sendo o Lions Clube Internacional, a maior organização internacional de clubes de serviço cujo objetivo é promover o entendimento entre as pessoas em uma escala internacional, atender a causas humanitárias, e promover trabalhos voltados a comunidades locais. Passando pelos cargos de associado, secretário e conselheiro LEO

### - Integrante permanente da Comissão de organização do Leilão Direito de Viver em prol ao Hospital do Amor ( 1998 -2022)

Trabalho voluntário no apoio da organização dos eventos de captação de recurso do Hospital de Amor de Barretos.

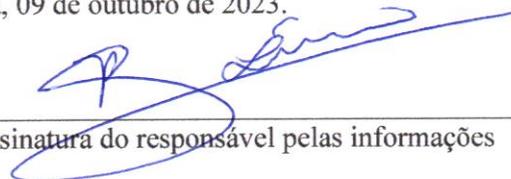
### - Co-organizador da Caminhada Passo que Salva - 2017/2018

Organizador da campanha 'Passos que Salvam', sendo um projeto do Hospital de Amor que tem o objetivo de alertar a população sobre o diagnóstico precoce do câncer em crianças e adolescentes.

### - Vereador Municipal de Monte Azul Paulista - 2016-2020 e 2021-2024

**TELEFONE:**17 992130200 / 17 33611828

Monte Azul Paulista, 09 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Nome/Assinatura do responsável pelas informações



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZULPAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel João Manoel, 90– 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

## PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**REFERENTE:** Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 311/2023 - Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Sr. Ricardo Sanches Lima e dá outras providências”.

### DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento após proceder ao cuidadoso exame no Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 311/2023 - Concede Título de Cidadão Monteazulense a Ricardo Sanches Lima em reunião de seus membros, analisando suas disposições nada encontraram que ferisse as normas constitucionais, legais ou jurídicas e decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL**, pois o referido Projeto está revestido das formalidades legais, acompanhando Parecer emitido pelo Procurador Jurídico, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer. Monte Azul Paulista, 13 de novembro de 2023.

Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação

Rodrigo Fernando Arruda  
Presidente

Orival Alves  
Relator

José Alfredo Perez Cantori  
Membro

Comissão de Finanças e  
Orçamento

Eliel Prioli  
Presidente

Luciene Ap. C. Fachini  
Relatora

Luciana Ap. Kubica  
Membro

Comissão de Educação,  
Saúde e Assistência Social

José Alfredo Perez Cantori  
Presidente

Rodrigo Fernando Arruda  
Relator

Leandro Pereira  
Membro



Placa Municipal nº 123-000 - Fone: 17 3361.1511  
Cidade de Monte Azul Paulista - SP

**PARCELA EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, E FINANÇAS E ORÇAMENTO E  
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**REFERENTE:** Parecer do Projeto de Decreto Legislativo Nº 311/2023 - Concede Título de Cidadão Montezulense ao Ilmo. Sr. Ricardo Sanchez Lima e às outras providências.

**DECISÃO DAS COMISSÕES**

Estas Comissões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Justiça e Redação, Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento e o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Municipal, no âmbito de suas atribuições legais, acompanhando o Projeto de Decreto Legislativo Nº 311/2023 - Concede Título de Cidadão Montezulense ao Ilmo. Sr. Ricardo Sanchez Lima em reunião de seus membros em sessão ordinária realizada em 21/11/2023, por unanimidade, aprovando o Projeto de Decreto Legislativo Nº 311/2023, com as alterações propostas, para ser encaminhado ao Plenário da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista para aprovação.

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA**  
Plenário das Sessões em 21 / 11 / 23  
  
**Fábio Jerônimo Marques - Presidente**  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**APROVADO**  
Plenário das Sessões em 21 / 11 / 23  
  
**Fábio Jerônimo Marques - Presidente**  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Presidente: José Alfredo Pires Cantor, Eraldo Faria, Roberto Fernando Amador, Presidente  
Relatores: Luciane Ap. G. Fachini, Rosival Alves, Presidente  
Membros: Leandro Pires, Luciana Ap. Kubica, José Alfredo Pires Cantor, Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

[www.camaramontezul.sp.gov.br](http://www.camaramontezul.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 310/2023**

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.**

**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **RICARDO SANCHES LIMA**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 22 de novembro de 2023.

  
**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**  
Presidente



## PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

[www.camaramontezul.sp.gov.br](http://www.camaramontezul.sp.gov.br)**DECRETO LEGISLATIVO Nº 310/2023****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.**

**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **RICARDO SANCHES LIMA**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 22 de novembro de 2023.

  
**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**  
Presidente



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 70df-4d3c-b5d2-68bb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1271, ano XI, veiculado em 23 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ERICA CRISTINA SILVEIRA RICCI (CPF \*\*\*407728\*\*) em 23/11/2023 às 07:28:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/70df-4d3c-b5d2-68bb>